



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 070 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

TARCISO DO VALLE PEREIRA e SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal através do setor competente realize com **URGÊNCIA** a limpeza nas margens do Córrego Barro Preto, próximo a Avenida Delfino Thomaz Ferreira.

II – Que no local seja colocada uma placa de advertência (**PROIBIDO JOGAR LIXO**).

JUSTIFICATIVA

Estes Vereadores estiveram presentes na área supracitada, e puderam constatar que o local encontra-se com resíduos de lixos por toda sua extensão, fato este que está causando mau cheiro e desconforto aos moradores e pessoas que por ali circulam.

Que a Sr^a. Prefeita Municipal seja informada sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 29 de Outubro de 2020.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Vereadora